

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.298 • Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.798 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM Municipal, com a finalidade de implementar a política de autonomia de gestão e ampliar o fomento financeiro por meio de repasses regulares de verba do Município às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através das suas respectivas Associações de Pais e Mestres.

§1º. Os repasses do presente artigo deverão estar em conformidade com o escalonamento indicado na Tabela 01, do anexo I, e com recursos discriminados no anexo II desta Lei, salvo as situações previstas no Artigo 6º, § 3º, desta Lei.

§2º. Os repasses regulares de que trata esta Lei serão efetuados, preferencialmente, em uma única parcela anual, e após a Secretaria Municipal de Educação aprovar o Plano de Ação encaminhado pelas Unidades Escolares, observando as normativas vigentes.

§3º. Os repasses de que tratam os parágrafos anteriores compreendem o atendimento das necessidades do planejamento realizado pela gestão escolar, no mesmo ano do repasse.

§4º. As despesas de que trata esta Lei deverão ser realizadas somente após o recebimento do recurso.

§5º. Para efeitos desta Lei, consideram-se Unidades Escolares também os Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º. As verbas a serem utilizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino terão como objetivo:

I - Manutenção e reparos de suas estruturas física, hidráulica, elétrica, bem como pequenas reformas;

II - Conservação preventiva e corretiva das Unidades;

III - Limpeza da área escolar;

IV - Despesas contábeis e de registros oficiais;

V - Aquisição de materiais de consumo e permanentes;

VI - Instalação e manutenção de ares-condicionados e demais equipamentos;

VII - Aquisição de materiais de limpeza e higiene e de biossegurança;

VIII - Instalação e manutenção de equipamentos de segurança patrimonial.

§1º. Os Gestores das Unidades Escolares deverão proceder ao encaminhamento das informações referentes à aquisição de bens ao setor responsável por realizar o controle de Patrimônio da Prefeitura.

§2º. Todas as reformas de que tratam esse artigo devem ser autorizadas e acompanhadas pelos profissionais da área de engenharia/arquitetura da Secretaria Municipal de Educação ou pelo órgão competente da Prefeitura, cuja responsabilidade técnica será anotada na ficha de vistoria.

§3º. Compreende-se por pequenas reformas toda aquela em que não se altere a estrutura do prédio e que não necessite projeto arquitetônico.

Art. 3º. Os materiais permanentes adquiridos na forma do artigo anterior integrarão o patrimônio da Prefeitura e serão destinados às respectivas Unidades Escolares.

Art. 4º. Caberá aos Gestores com aprovação da Associação de Pais e Mestres de cada Unidade Escolar executar, administrar, acompanhar e providenciar tudo o que for necessário para a eficaz aplicação das verbas, de acordo com as orientações dos setores competentes e legislação pertinentes.

Art. 5º. A prestação de contas final deverá observar a legislação pertinente às compras públicas e ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação até o 1º (primeiro) dia útil do mês de dezembro, do ano que a Unidade Escolar receber



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jailson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

os recursos, devendo estar devidamente organizada e encadernada, além de instruída pelo menos dos seguintes procedimentos e documentos obrigatórios, sob pena de apuração de responsabilidades:

I - Ofício ao titular da Secretaria Municipal de Educação encaminhando a respectiva prestação de contas;

II - Cópia do plano de trabalho;

III - Extratos mensais da conta bancária, aberta exclusivamente pela Associação de Pais e Mestres e/ou entidade do mesmo gênero para recebimento e movimentação dos recursos financeiros do PDDEM Municipal, sendo que e os recursos devem estar aplicados automaticamente em fundo de curto prazo, com resgate também automático;

IV - Cópia de no mínimo 3 (três) orçamentos, e que sejam de empresas distintas, vedado empresas da mesma rede;

V - Cópia dos documentos fiscais comprobatórios da despesa (notas fiscais ou recibos), atestando de que os serviços foram executados e que o material foi recebido pelas Unidades Escolares, devidamente assinados por seu representante legal;

VI - Cópia dos cheques ou comprovantes de pagamentos equivalentes, bem como em anexo relatório fotográfico;

VII - Cópia autenticada do comprovante de recolhimento do saldo financeiro em favor do Município, se houver (Imposto Municipal);

VIII - Demonstrativo de execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados;

IX - Conciliação bancária;

X - Relação de bens adquiridos ou produzidos com recursos do Programa;

XI - Declaração de cumprimento do objeto, somente para a prestação de contas final;

XII - Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis, somente para a prestação de contas final.

§1º. A Prestação de Contas e demais documentos que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos deverão, obrigatoriamente, ser assinados pelos responsáveis.

Art. 6º. Caberá a Gerência de Planejamento e Avaliação Escolar prestar esclarecimentos adicionais, regulamentar o recebimento da prestação de contas e organizá-las para que seja atestada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e posterior remessa aos órgãos de controle.

§1º. O atraso na prestação de contas implicará a retenção de novos recursos à Unidade Escolar, ficando sujeitos os responsáveis pelo atraso à apuração de responsabilidades.

§2º. Ocorrendo pendências na prestação de contas, o órgão recebedor deverá solicitar a devida regularização.

§3º. Caso alguma Unidade Escolar não possa receber os repasses em virtude

da retenção de que trata o §1º deste artigo, ou ainda, caso não tenha sido aplicado a totalidade do repasse recebido, o mesmo poderá:

I - Em virtude da retenção, ter o saldo destinado para outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme as necessidades das mesmas comprovadas no Plano de Ação de que trata o Artigo 1º, § 2º da presente Lei, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

II - Em virtude da não aplicação total, deverá haver a devolução do saldo restante devidamente instruída pela Gerência de Planejamento e Avaliação Escolar para ser destinado para outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme as necessidades das mesmas comprovadas no Plano de Ação de que trata o Artigo 1º, § 2º da presente Lei, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§4º. Não é permitido empregar os recursos do PDDEM Municipal para implementar ações que já estejam sendo financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, as quais usualmente contemplam comprar livros didáticos e de literatura já distribuídos pelo FNDE por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

§5º. Os recursos do PDDEM Municipal não devem ser utilizados em:

I- Gastos com pessoal; gêneros alimentícios; livros didáticos e de literatura já distribuídos pelo FNDE por meio do PNLD e do PNBE;

II- Passagens e diárias; combustíveis, materiais para manutenção de veículos e transportes para atividades administrativas; flores, festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios, presentes; reformas de grande porte e ampliação de áreas construídas; despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar etc.);

III- Pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa; tarifas bancárias; pagamento de tributos, exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados.

IV- Caso exista processo vigente para compra de materiais ou contratação de serviços na Secretaria Municipal de Educação que sejam concomitantes com as necessidades da Unidade Escolar, deverão os gestores formularem consulta prévia à Secretaria Municipal de Educação, sob pena de ter a solicitação negada ou de ter que efetuar a correção no Plano de Ação.

Art. 7º. Os Gestores e/ou a Associação de Pais e Mestres, responderão administrativamente e judicialmente pelos atos considerados negligentes, assegurando contraditório e a ampla defesa.

§1º. Caberá aos Gestores informar à Secretaria Municipal de Educação preventivamente, caso verifique fatos ou atos praticados por servidores que possam ensejar a impossibilidade da prestação de contas do Programa para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º. Os documentos norteadores para execução dos trabalhos e a respectiva prestação de contas, constam no anexo III desta Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 2.798/2021

Tabela 1

TIPOLOGIA DA UNIDADE	VALOR EM R\$ DE REPASSE ANUAL
Escola Tipologia A	20.000,00
Escola Tipologia B	15.000,00
Escola Tipologia C	10.000,00
Escola Tipologia D	8.000,00
CEMEI Tipologia A	15.000,00
CEMEI Tipologia B	12.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2.798/2021

PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR
9.02.24.92.12.361.2593	GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 249.000,00
9.02.24.92.12.365.6587	GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	R\$ 165.000,00
9.02.24.92.12.365.6588	GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	R\$ 130.000,00
TOTAL		R\$ 644.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III LEI Nº 2.798/2021



PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL

Plano de Ação

Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE METAS E AÇÃO

[illegible]

Corumbá-MS, _____ de _____ de _____.

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – Programa/Ação	02 – Exercício
03 – Nome	
04 – Número do CNPJ	
05 – Endereço	06 – Município
	07 – UF

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL
 DIRETORIA FINANCEIRA - SEMED
 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

01 – Programa/Ação			02 – Exercício	
03 – Nome			04 – N.º do CNPJ	
05 – Endereço			06 – Município	
07 – UF				

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS					
08 – Documento		09 – Especificação dos Bens	10 – Quantidade	11 – Valor (R\$)	
Tipo	Número			Data	Unitário
12 - TOTAL					

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO		

 Local e Data

 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Unidade
 Executora Própria ou Entidade Mantenedora

 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Unidade
 Executora Própria ou Entidade Mantenedora

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA - SEMED
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



**PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS E REPAROS PDDEM
(PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL)**

RELATÓRIO PARA PRÉ AVALIAÇÃO DA REQUISITÃO DE SERVIÇOS E REPAROS

[illegible]

CORUMBÁ-MS, ____/____/____

NOME DO RESPONSÁVEL – UNIDADE ESCOLAR

NOME DO RESPONSÁVEL – SEMED



RELATÓRIO PARA PÓS AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REPAROS

[illegible]

CORUMBÁ-MS, ____/____/____

NOME DO RESPONSÁVEL – UNIDADE ESCOLAR

NOME DO RESPONSÁVEL – SEMED



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração no edital do Pregão Eletrônico 120/2021 - Processo nº 29.345/2021.

Órgão: Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa habilitada para realização de show pirotécnico, baixo ruído, no encerramento de grandes eventos do calendário oficial do município de Corumbá.

Fica prorrogado o recebimento das propostas para o dia 01/12/2021, às 08h00 ao dia 10/03/2021, às 07h00 e a abertura das propostas para o 10/12/2021 às 11:30h (Horário de Brasília), em decorrência da necessidade de readaptação do edital.

Corumbá / MS, 29 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia Matos - Gerente de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 111/2021 - Processo nº 2454/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PORTÁTIL DO TIPO STANDER E PNE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DOS EVENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1). FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME (33278747000165) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$470.250,00 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e cinquenta reais).

CORUMBÁ /MS 26 de novembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 112/2021 - Processo nº 26871 /2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando contratação de empresa para decoração natalina 2021, devendo: confeccionar/fornecer, decorar, restaurar, instalar e desinstalar a decoração no Jardim da Independência, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1). MEGA STANDS LTDA EPP (05394356000170) com o lote: 1 no valor total de R\$364.280,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

CORUMBÁ /MS 26 de novembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4514/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.465/0001-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para realização de reparos e pinturas no imóvel, localizado na rua Antônio Maria Coelho nº 1000, Centro, onde funciona a casa dos conselhos no Município de Corumbá-MS, de acordo com as especificações do edital da Tomada de Preços nº 008/2021 e seus anexos contidos no processo administrativo nº 4514/2021 quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a proposta de preços da contratada, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos, independentemente de sua transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados da emissão da Ordem de Início de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores..

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 40.281,83 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2660 - GESTÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços decorrentes da execução da obra desta licitação serão efetuados em conformidade com o cronograma Físico-Financeiro até o 30º (trigésimo) dia data da medição, mediante apresentação da respectiva documentação da Nota Fiscal/ Fatura, juntada a planilha dos serviços executados que serão devidamente vistoriadas e atestadas pela SISP, após a liquidação das despesas nos termos da Lei nº 4.320/64 (art. 62 e 63) e Lei de responsabilidade Fiscal nº 101/00 (LRF) e também que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 25 de Novembro de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção a publicação do Pregão Eletrônico nº 58/2019 Processo nº 7823/2019, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.092 de 28/01/2021 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.392 de 29/01/2021 Pág. 83. Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 62/2020 Pregão Eletrônico no 63/2019"

Leia-se:EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 63/2020 Pregão Eletrônico no 58/2019".

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2021

O Município de Corumbá - MS, em conformidade com o art. 75, I, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que a Prefeitura Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS DAS FESTIVIDADES NATALINAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Valor estimado do serviço é de R\$ 79.695,99(setenta e nove mil seiscientos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preço deverão ser encaminhadas até às 13h:30m do dia 02/12/2021, de forma eletrônica através do e-mail gelic.licitacoes@gmail.com ou de forma física na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, 1º andar - GELIC, Corumbá-MS. O Termo de Referência, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária encontram-se à disposição dos interessados na Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC - Corumbá-MS, Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e/ou pelo Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 29 de novembro de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato do Quinto Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 28/2011 - Processo nº 31.367/2011.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Maria Emília Sabatel de Vasconcellos.

OBJETO: Considerando as alterações legais promovidas na Lei Complementar Municipal 269/2020, pela LCM nº 277, de 30 de junho de 2021 e, posteriormente pela LCM nº 282, de 07 de julho de 2021, que, além de alterar a designação da "Secretaria Municipal de Finanças e Gestão" para a "Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento", promoveu mudanças em suas atribuições, muitas das quais foram repassadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, tal como ocorreu em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº 028/2011 - Processo Administrativo nº 31.367/2011.

Considerando ainda, o que dispõe o Decreto nº 2.666, de 14 de outubro de 2021 (replicado por incorreção em 25/10/2021, no Diocorumbá nº 2276), que regulamenta o parágrafo único do art. 72 da LCM nº 269/2020, no tocante à transferência de direitos, créditos orçamentários e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos vigentes, inclusive as receitas e despesas, "da transformação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nas atribuições que lhe foram outorgadas" (art. 1º, II). Faz registrar o apostilamento do contrato em tela, atualizando-o, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) A atualização no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 028/2011, referente ao Processo Administrativo nº 31.367/2011, que passará a constar da seguinte forma:

"O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o SR. EDUARDO AGUILAR IUNES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 492254, SSP/MS, e do CPF nº 408.551.801-10, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 1300, apto 02, bairro Aeroporto, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado Maria Emília Sabatel de Vasconcellos, denominado CONTRATADO."

2) A cláusula quinta do referido contrato, pertinente aos recursos alocados na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, passa a ter a seguinte redação:

"46.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

46.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04.122.102- PROGESTÃO - CORUMBÁ

8679- GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO"

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data da Assinatura: 25/11/2021.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	602.265.000,00	602.265.000,00	107.333.219,20	17,82	525.623.635,88	87,27	76.641.364,12
RECEITAS CORRENTES	520.332.000,00	520.332.000,00	107.319.719,20	20,63	507.007.123,90	97,44	13.324.876,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.457.000,00	90.457.000,00	18.685.971,90	20,66	85.940.736,71	95,01	4.516.263,29
Impostos	83.601.000,00	83.601.000,00	18.213.468,81	21,79	81.966.343,07	98,04	1.634.656,93
Taxas	6.856.000,00	6.856.000,00	472.503,09	6,89	3.974.393,64	57,97	2.881.606,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	24.060.000,00	24.060.000,00	4.094.951,84	17,02	20.708.642,40	86,07	3.351.357,60
Contribuições Sociais	16.065.000,00	16.065.000,00	2.801.764,33	17,44	13.917.273,70	86,63	2.147.726,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.995.000,00	7.995.000,00	1.293.187,51	16,17	6.791.368,70	84,95	1.203.631,30
RECEITA PATRIMONIAL	2.986.000,00	2.986.000,00	1.309.716,52	43,86	11.208.727,61	375,38	-8.222.727,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	401.000,00	401.000,00	49.159,38	12,26	308.269,05	76,88	92.730,95
Valores Mobiliários	2.537.000,00	2.537.000,00	1.253.079,73	49,39	10.881.156,51	428,90	-8.344.156,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	48.000,00	48.000,00	7.477,41	15,58	19.302,05	40,21	28.697,95
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	89.000,00	89.000,00	24.374,18	27,39	71.229,87	80,03	17.770,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	88.000,00	88.000,00	24.374,18	27,70	70.931,52	80,60	17.068,48
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	298,35	0,00	-298,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400.443.000,00	400.443.000,00	82.775.739,46	20,67	385.546.116,07	96,28	14.896.883,93
Transferências da União e de suas Entidades	125.990.500,00	125.990.500,00	32.058.927,00	25,45	133.456.540,94	105,93	-7.466.040,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	207.526.500,00	207.526.500,00	36.633.920,20	17,65	181.839.302,79	87,62	25.687.197,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	65.950.000,00	65.950.000,00	14.082.892,26	21,35	70.062.438,69	106,24	-4.112.438,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	148.220,00	0,00	-148.220,00
Transferências de Pessoas Físicas	975.500,00	975.500,00	0,00	0,00	39.613,65	4,06	935.886,35
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.297.000,00	2.297.000,00	428.965,30	18,68	3.531.671,24	153,75	-1.234.671,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	679.500,00	679.500,00	91.540,01	13,47	1.324.351,71	194,90	-644.851,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.500,00	36.500,00	107.832,29	295,43	398.876,94	092,81	-362.376,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.581.000,00	1.581.000,00	229.593,00	14,52	1.808.442,59	114,39	-227.442,59
RECEITAS DE CAPITAL	81.933.000,00	81.933.000,00	13.500,00	0,02	18.616.511,98	22,72	63.316.488,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.364.000,00	49.364.000,00	0,00	0,00	17.992.032,40	36,45	31.371.967,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	49.361.000,00	49.361.000,00	0,00	0,00	17.992.032,40	36,45	31.368.967,60
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.567.000,00	32.567.000,00	13.500,00	0,04	624.479,58	1,92	31.942.520,42
Transferências da União e de suas Entidades	26.481.500,00	26.481.500,00	13.500,00	0,05	500.621,26	1,89	25.980.878,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.085.500,00	6.085.500,00	0,00	0,00	123.858,32	2,04	5.961.641,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.043.395,00	37.043.395,00	6.845.272,49	18,48	32.188.325,07	86,89	4.855.069,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	639.308.395,00	639.308.395,00	114.178.491,69	17,86	557.811.960,95	87,25	81.496.434,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	639.308.395,00	639.308.395,00	114.178.491,69	17,86	557.811.960,95	87,25	81.496.434,05
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	639.308.395,00	639.308.395,00	114.178.491,69	17,86	557.811.960,95	87,25	81.496.434,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.878.950,00	37.573.431,40			31.694.481,40		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	5.878.950,00	5.878.950,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		31.694.481,40			31.694.481,40		



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 6

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	607.847.343,00	710.286.051,06	80.139.801,31	543.800.299,50	166.485.751,56	95.540.556,07	452.679.060,88	257.606.990,18	448.062.105,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	490.602.948,00	588.449.946,19	72.370.806,35	493.870.723,90	94.579.222,29	88.005.875,77	425.469.193,42	162.980.752,77	420.978.245,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.396.415,00	328.819.859,12	41.809.709,35	296.696.578,81	32.123.280,31	55.175.744,65	271.182.765,83	57.637.093,29	269.732.685,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.586.000,00	5.111.783,16	0,00	5.106.183,16	5.600,00	91.258,36	5.013.801,49	97.981,67	5.013.801,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.620.533,00	254.518.303,91	30.561.097,00	192.067.961,93	62.450.341,98	32.738.872,76	149.272.626,10	105.245.677,81	146.231.758,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	112.144.395,00	119.827.744,18	7.768.994,96	49.929.575,60	69.898.168,58	7.534.680,30	27.209.867,46	92.617.876,72	27.083.860,05	0,00
INVESTIMENTOS	105.007.895,00	115.253.906,50	7.733.994,96	48.102.257,92	67.151.648,58	7.236.215,96	25.721.064,80	89.532.841,70	25.595.057,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.420.000,00	2.773.520,00	35.000,00	35.000,00	2.738.520,00	0,00	0,00	2.773.520,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.716.500,00	1.800.317,68	0,00	1.792.317,68	8.000,00	298.464,34	1.488.802,66	311.515,02	1.488.802,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	2.008.360,69	0,00	0,00	2.008.360,69	0,00	0,00	2.008.360,69	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.883.872,00	36.991.587,39	5.740.039,75	33.049.987,46	3.941.599,93	6.907.641,36	30.578.816,52	6.412.770,87	28.900.621,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	643.731.215,00	747.277.638,45	85.879.841,06	576.850.286,96	170.427.351,49	102.448.197,43	483.257.877,40	264.019.761,05	476.962.727,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	643.731.215,00	747.277.638,45	85.879.841,06	576.850.286,96	170.427.351,49	102.448.197,43	483.257.877,40	264.019.761,05	476.962.727,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.456.130,00	1.456.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	643.731.215,00	747.277.638,45	85.879.841,06	576.850.286,96	170.427.351,49	102.448.197,43	483.257.877,40	264.019.761,05	476.962.727,37	0,00
RESERVA DO RPPS	1.456.130,00	1.456.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A OUT		A REALIZAR
				%		%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.043.395,00	37.043.395,00	6.845.272,49	18,48	32.188.325,07	86,89	4.855.069,93
RECEITAS CORRENTES	37.043.395,00	37.043.395,00	6.845.272,49	18,48	32.188.325,07	86,89	4.855.069,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.459.810,00	20.459.810,00	3.473.973,78	16,98	17.267.542,22	84,40	3.192.267,78
Contribuições Sociais	20.459.810,00	20.459.810,00	3.473.973,78	16,98	17.267.542,22	84,40	3.192.267,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.583.585,00	16.583.585,00	3.371.298,71	20,33	14.920.782,85	89,97	1.662.802,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.583.585,00	16.583.585,00	3.371.298,71	20,33	14.920.782,85	89,97	1.662.802,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.883.872,00	36.991.587,39	5.740.039,75	33.049.987,46	3.941.599,93	6.907.641,36	30.578.816,52	6.412.770,87	28.900.621,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.883.872,00	36.991.587,39	5.740.039,75	33.049.987,46	3.941.599,93	6.907.641,36	30.578.816,52	6.412.770,87	28.900.621,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.883.372,00	19.991.087,39	2.413.741,04	19.631.005,14	360.082,25	3.581.342,65	17.159.834,20	2.831.253,19	15.481.639,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000.500,00	17.000.500,00	3.326.298,71	13.418.982,32	3.581.517,68	3.326.298,71	13.418.982,32	3.581.517,68	13.418.982,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea “c”)										RS 1						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
				(a)	BIMESTRE	JAN A OUT	(b)	%	(b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A OUT	%	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)																
Legislativa			607.847.343,00	710.286.051,06	80.139.801,31	543.800.299,50	94,27	166.485.751,56	93,67	257.606.990,18	95.540.556,07	452.679.060,88	93,67	257.606.990,18	0,00	0,00
			19.690.500,00	21.543.380,04	2.799.681,12	15.843.266,75	2,75	5.700.113,29	2,75	6.165.668,17	3.049.618,62	15.377.711,87	3,18	6.165.668,17	0,00	0,00
Ação Legislativa			19.150.000,00	21.002.880,04	2.757.492,04	15.597.554,81	2,70	5.405.325,23	2,70	5.870.880,11	3.007.429,54	15.131.999,93	3,13	5.870.880,11	0,00	0,00
Previdência Básica			540.500,00	540.500,00	42.189,08	245.711,94	0,04	294.788,06	0,04	294.788,06	42.189,08	245.711,94	0,05	294.788,06	0,00	0,00
Essencial à Justiça			7.708.500,00	5.490.007,02	101.614,75	5.399.086,67	0,94	90.920,35	0,94	318.510,01	138.070,84	5.171.497,01	1,07	318.510,01	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial			7.708.500,00	5.490.007,02	101.614,75	5.399.086,67	0,94	90.920,35	0,94	318.510,01	138.070,84	5.171.497,01	1,07	318.510,01	0,00	0,00
Administração			43.106.908,00	49.260.178,25	2.405.259,88	46.581.894,37	8,08	2.678.283,88	8,08	9.886.930,61	8.701.122,27	39.373.247,64	8,15	9.886.930,61	0,00	0,00
Administração Geral			12.624.860,00	23.404.966,22	2.717.978,94	21.509.847,80	3,73	1.895.118,42	3,73	6.001.016,96	4.842.246,15	17.403.949,26	3,60	6.001.016,96	0,00	0,00
Controle Interno			3.647.800,00	462.306,00	23.005,00	449.212,16	0,08	13.093,84	0,08	59.624,25	23.635,34	402.681,75	0,08	59.624,25	0,00	0,00
Tecnologia da Informação			137.400,00	126.576,68	0,00	114.120,00	0,02	12.456,68	0,02	68.976,68	7.200,00	57.600,00	0,01	68.976,68	0,00	0,00
Administração de Receitas			26.626.348,00	25.238.829,35	-335.724,06	24.501.244,41	4,25	757.584,94	4,25	3.757.282,72	3.828.040,78	21.501.546,63	4,45	3.757.282,72	0,00	0,00
Comunicação Social			70.500,00	7.500,00	0,00	7.470,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	7.470,00	0,00	30,00	0,00	0,00
Segurança Pública			13.302.100,00	14.470.333,00	67.481,76	11.572.267,24	2,01	2.898.065,76	2,01	3.307.066,26	2.288.477,48	11.163.326,74	2,31	3.307.066,26	0,00	0,00
Administração Geral			80.000,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00
Policimento			13.126.100,00	14.320.883,00	65.981,76	11.570.767,24	2,01	2.750.115,76	2,01	3.159.056,26	2.286.977,48	11.161.826,74	2,31	3.159.056,26	0,00	0,00
Defesa Civil			92.000,00	74.950,00	1.500,00	1.500,00	0,00	73.450,00	0,00	73.450,00	1.500,00	1.500,00	0,00	73.450,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Assistência Social			18.626.400,00	26.638.666,70	4.194.755,57	20.983.790,35	3,64	5.654.876,35	3,64	8.670.599,60	3.964.258,85	17.968.067,10	3,72	8.670.599,60	0,00	0,00
Administração Geral			615.900,00	676.900,00	36.740,87	602.600,21	0,10	74.299,79	0,10	212.455,78	77.782,72	464.444,22	0,10	212.455,78	0,00	0,00
Assistência ao Idoso			323.000,00	1.821.319,56	0,00	1.606.319,56	0,28	215.000,00	0,28	215.000,00	0,00	1.606.319,56	0,33	215.000,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente			1.534.300,00	3.135.300,00	1.270.946,28	1.832.170,02	0,32	1.303.129,98	0,32	1.831.486,10	844.506,41	1.303.813,90	0,27	1.831.486,10	0,00	0,00
Assistência Comunitária			16.117.200,00	20.969.147,14	2.887.068,42	16.942.700,56	2,94	4.026.446,58	2,94	6.375.657,72	3.041.969,72	14.593.489,42	3,02	6.375.657,72	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
Previdência Social			62.451.215,00	62.451.215,00	6.996.764,40	36.825.364,17	6,38	25.625.850,83	6,38	26.269.449,25	7.431.972,68	36.181.765,75	7,49	26.269.449,25	0,00	0,00
Administração Geral			9.851.215,00	9.851.215,00	233.199,47	1.182.815,80	0,21	8.668.399,20	0,21	8.704.967,17	239.880,15	1.146.247,83	0,24	8.704.967,17	0,00	0,00
Previdência Básica			52.600.000,00	52.600.000,00	6.763.564,93	35.642.548,37	6,18	16.957.451,63	6,18	17.564.482,08	7.192.092,53	35.035.517,92	7,25	17.564.482,08	0,00	0,00
Saúde			139.855.000,00	195.076.371,62	22.408.065,41	156.839.022,54	27,19	38.237.349,08	27,19	60.405.841,93	26.299.944,23	134.670.529,69	27,87	60.405.841,93	0,00	0,00
Administração Geral			59.660.500,00	84.607.193,23	10.285.261,64	74.918.859,79	12,99	9.688.333,44	12,99	16.192.482,36	13.227.301,54	68.414.710,87	14,16	16.192.482,36	0,00	0,00
Atenção Básica			22.296.500,00	30.017.056,30	2.664.761,56	18.050.972,49	3,13	11.966.083,81	3,13	14.132.731,55	2.803.147,37	15.884.324,75	3,29	14.132.731,55	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			49.342.000,00	69.550.703,17	9.174.359,41	55.514.678,54	9,62	14.036.024,63	9,62	26.349.883,17	9.092.396,80	43.200.820,00	8,94	26.349.883,17	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico			1.267.500,00	1.518.343,07	-24.578,22	1.401.370,59	0,24	116.972,48	0,24	270.775,76	99.777,92	1.247.567,31	0,26	270.775,76	0,00	0,00
Vigilância Sanitária			7.022.500,00	8.544.371,66	305.713,32	6.734.184,61	1,17	1.810.187,05	1,17	2.812.963,21	1.066.206,54	5.731.408,45	1,19	2.812.963,21	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica			266.000,00	838.704,19	2.547,70	218.956,52	0,04	619.747,67	0,04	647.005,88	11.116,06	191.698,31	0,04	647.005,88	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
Educação	112.052.500,00	130.789.483,10	24.310.390,51	115.256.314,59	19,98	15.533.168,51	20.629.733,58	89.768.195,37	18,58	41.021.287,73	0,00
Alimentação e Nutrição	7.385.000,00	10.942.798,83	1.161.381,20	6.632.436,95	1,15	4.310.361,88	702.709,61	1.148.235,23	0,24	9.794.563,60	0,00
Ensino Fundamental	77.502.000,00	87.443.432,27	16.714.403,22	77.972.144,44	13,52	9.471.287,83	15.205.955,13	66.207.229,00	13,70	21.236.203,27	0,00
Educação Infantil	22.332.000,00	28.427.437,00	5.735.524,19	27.632.742,54	4,79	794.694,46	4.185.168,69	19.984.576,87	4,14	8.442.860,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.405.000,00	1.830.815,00	413.081,90	1.629.052,68	0,28	201.762,32	265.622,39	1.341.559,87	0,28	489.255,13	0,00
Educação Especial	2.428.500,00	2.145.000,00	286.000,00	1.389.937,98	0,24	755.062,02	270.277,76	1.058.405,60	0,22	1.058.405,60	0,00
Cultura	14.266.500,00	12.759.133,19	233.890,69	2.558.535,61	0,44	10.200.597,58	386.306,38	1.059.974,17	0,22	11.699.159,02	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.095.500,00	7.709.500,00	300,00	600,00	0,00	7.708.900,00	128,50	428,50	0,00	7.709.071,50	0,00
Diffusão Cultural	6.171.000,00	5.049.633,19	233.590,69	2.557.935,61	0,44	2.491.697,58	386.177,88	1.059.545,67	0,22	3.990.087,52	0,00
Direitos da Cidadania	1.008.900,00	236.603,00	84,65	182.759,38	0,03	53.843,62	17.852,67	148.428,47	0,03	88.174,53	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.008.900,00	236.603,00	84,65	182.759,38	0,03	53.843,62	17.852,67	148.428,47	0,03	88.174,53	0,00
Urbanismo	86.477.500,00	91.392.753,89	7.840.259,33	61.512.804,51	10,66	29.879.949,38	9.035.163,24	40.583.259,32	8,40	50.809.494,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	74.861.500,00	73.630.375,42	6.472.921,26	47.424.053,41	8,22	26.206.322,01	7.184.771,47	28.751.173,95	5,95	44.879.201,47	0,00
Serviços Urbanos	11.616.000,00	17.762.378,47	1.367.338,07	14.088.751,10	2,44	3.673.627,37	1.850.391,77	11.832.085,37	2,45	5.930.293,10	0,00
Habituação	8.845.500,00	9.813.631,42	37.275,26	169.275,26	0,03	9.644.356,16	34.700,00	67.700,00	0,01	9.745.931,42	0,00
Administração Geral	190.500,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.401.500,00	4.701.500,00	25.027,26	25.027,26	0,00	4.676.472,74	0,00	0,00	0,00	4.701.500,00	0,00
Serviços Urbanos	188.500,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00
Habituação Urbana	3.065.000,00	4.815.631,42	12.248,00	144.248,00	0,03	4.671.383,42	34.700,00	67.700,00	0,01	4.747.931,42	0,00
Saneamento	13.198.000,00	19.359.399,71	4.072.159,38	15.310.313,78	2,65	4.049.085,93	4.447.180,39	12.855.021,75	2,66	6.504.377,96	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.198.000,00	19.359.399,71	4.072.159,38	15.310.313,78	2,65	4.049.085,93	4.447.180,39	12.855.021,75	2,66	6.504.377,96	0,00
Gestão Ambiental	7.840.000,00	8.573.500,00	234.133,59	4.624.432,66	0,80	3.949.067,34	695.655,86	3.667.232,87	0,76	4.906.267,13	0,00
Fomento ao Trabalho	603.500,00	503.500,00	0,00	0,00	0,00	503.500,00	0,00	0,00	0,00	503.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.157.000,00	8.047.500,00	232.603,59	4.622.577,66	0,80	3.424.922,34	695.655,86	3.666.907,87	0,76	4.380.592,13	0,00
Controle Ambiental	79.500,00	22.500,00	1.530,00	1.855,00	0,00	20.645,00	0,00	325,00	0,00	22.175,00	0,00
Agricultura	2.409.500,00	1.496.441,12	274.287,39	882.357,39	0,15	614.083,73	527.276,07	880.879,39	0,18	615.561,73	0,00
Administração Geral	2.057.500,00	1.174.441,12	274.287,39	882.357,39	0,15	292.083,73	527.276,07	880.879,39	0,18	293.561,73	0,00
Vigilância Sanitária	17.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Abastecimento	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Irrigação	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	27.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Indústria	2.910.500,00	3.847.500,00	486.209,86	3.755.439,89	0,65	92.060,11	714.357,00	3.499.208,61	0,72	348.291,39	0,00
Administração Geral	2.910.500,00	3.847.500,00	486.209,86	3.755.439,89	0,65	92.060,11	714.357,00	3.499.208,61	0,72	348.291,39	0,00
Comércio e Serviços	2.736.500,00	2.887.311,91	126.840,21	2.495.226,55	0,43	392.085,36	465.897,82	2.193.749,19	0,45	693.562,72	0,00
Promoção Comercial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Turismo	2.732.500,00	2.883.311,91	126.840,21	2.495.226,55	0,43	388.085,36	465.897,82	2.193.749,19	0,45	689.562,72	0,00
Energia	6.497.000,00	6.686.300,00	1.246.444,23	5.746.444,23	1,00	939.855,77	1.102.676,18	4.207.626,50	0,87	2.478.673,50	0,00
Energia Elétrica	6.497.000,00	6.686.300,00	1.246.444,23	5.746.444,23	1,00	939.855,77	1.102.676,18	4.207.626,50	0,87	2.478.673,50	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
				(a)	BIMESTRE	JAN A OUT	%	(b)	(b)total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A OUT	%	(d)	(d)total d)	(e) = (a-d)	(f)
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)	Transporte		28.601.320,00	33.753.980,56	2.090.231,85	25.846.656,78	4,48	7.907.323,78	4.348.918,79	23.240.320,00	4,81	10.513.660,56				0,00	0,00
	Serviços Urbanos		5.357.120,00	7.310.366,97	748.113,29	5.648.293,88	0,98	1.662.073,09	1.248.633,67	5.358.607,27	1,11	1.951.759,70				0,00	0,00
	Transporte Rodoviário		21.777.000,00	24.976.413,59	1.264.540,61	19.173.434,10	3,32	5.802.979,49	2.920.785,69	17.024.684,52	3,52	7.951.729,07				0,00	0,00
	Transporte Hidroviário		1.467.200,00	1.467.200,00	77.577,95	1.024.928,80	0,18	442.271,20	179.499,43	857.028,21	0,18	610.171,79				0,00	0,00
	Desporto e Lazer		4.861.500,00	4.839.400,00	213.971,47	4.516.545,94	0,78	322.854,06	871.650,42	4.098.715,29	0,85	740.684,71				0,00	0,00
	Desporto de Rendimento		22.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00			0,00	0,00
	Desporto Comunitário		4.839.500,00	4.826.900,00	213.971,47	4.516.545,94	0,78	310.354,06	871.650,42	4.098.715,29	0,85	728.184,71				0,00	0,00
	Encargos Especiais		6.301.500,00	6.912.100,84	0,00	6.898.500,84	1,20	13.600,00	389.722,70	6.502.604,15	1,35	409.496,69				0,00	0,00
	Serviço da Dívida Interna		4.061.500,00	2.333.917,68	0,00	2.320.317,68	0,40	13.600,00	389.722,70	1.924.420,99	0,40	409.496,69				0,00	0,00
	Serviço da Dívida Externa		2.240.000,00	4.578.183,16	0,00	4.578.183,16	0,79	0,00	0,00	4.578.183,16	0,95	0,00				0,00	0,00
	Reserva de Contingência		5.100.000,00	2.008.360,69	0,00	0,00	0,00	2.008.360,69	0,00	0,00	0,00	2.008.360,69				0,00	0,00
	Reserva de Contingência		5.100.000,00	2.008.360,69	0,00	0,00	0,00	2.008.360,69	0,00	0,00	0,00	2.008.360,69				0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		35.883.872,00	36.991.587,39	5.740.039,75	33.049.987,46	5,73	3.941.599,93	6.907.641,36	30.578.816,52	6,33	6.412.770,87				0,00	0,00
	Legislativa		620.672,00	620.672,00	121.191,03	563.940,14	0,10	56.731,86	121.191,03	563.940,14	0,12	56.731,86				0,00	0,00
	Ação Legislativa		620.672,00	620.672,00	121.191,03	563.940,14	0,10	56.731,86	121.191,03	563.940,14	0,12	56.731,86				0,00	0,00
	Essencial à Justiça		700.500,00	332.994,00	0,00	332.493,79	0,06	500,21	0,00	332.493,79	0,07	500,21				0,00	0,00
	Representação Judicial e Extrajudicial		700.500,00	332.994,00	0,00	332.493,79	0,06	500,21	0,00	332.493,79	0,07	500,21				0,00	0,00
	Administração		18.561.100,00	19.102.918,02	3.360.145,07	15.515.336,85	2,69	3.587.581,17	3.869.863,76	15.150.726,31	3,14	3.952.191,71				0,00	0,00
	Administração Geral		217.600,00	6.062.278,68	1.696.968,71	2.475.697,60	0,43	3.586.581,08	1.878.970,02	2.272.696,35	0,47	3.789.582,33				0,00	0,00
	Controle Interno		340.500,00	38.068,20	0,00	38.068,11	0,01	0,09	894,28	34.591,52	0,01	3.476,68				0,00	0,00
Tecnologia da Informação		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
Administração de Receitas		18.002.000,00	13.002.571,14	1.663.176,36	13.001.571,14	2,25	1.000,00	1.989.999,46	12.843.438,44	2,66	159.132,70				0,00	0,00	
Comunicação Social		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
Segurança Pública		787.900,00	1.338.500,00	0,00	1.337.620,57	0,23	879,43	200.883,27	1.100.349,61	0,23	238.150,39				0,00	0,00	
Policimento		787.900,00	1.338.500,00	0,00	1.337.620,57	0,23	879,43	200.883,27	1.100.349,61	0,23	238.150,39				0,00	0,00	
Assistência Social		655.600,00	620.600,00	40.251,37	547.916,19	0,09	72.683,81	97.800,03	489.311,49	0,10	131.288,51				0,00	0,00	
Administração Geral		500,00	1.500,00	0,00	556,44	0,00	943,56	0,00	556,44	0,00	943,56				0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00				0,00	0,00	
Assistência Comunitária		649.100,00	613.100,00	40.251,37	547.359,75	0,09	65.740,25	97.800,03	488.755,05	0,10	124.344,95				0,00	0,00	
Saúde		4.986.500,00	4.998.833,37	1.667,64	4.975.060,04	0,86	23.773,33	953.009,73	4.786.647,71	0,99	212.185,66				0,00	0,00	
Administração Geral		4.010.000,00	4.034.233,37	1.667,64	4.019.110,48	0,70	15.122,89	796.697,58	3.984.428,85	0,82	49.804,52				0,00	0,00	
Atenção Básica		574.500,00	554.500,00	0,00	547.914,94	0,09	6.585,06	93.201,35	460.842,81	0,10	93.657,19				0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00				0,00	0,00	
Vigilância Sanitária		400.500,00	408.600,00	0,00	408.034,62	0,07	565,38	63.110,80	341.376,05	0,07	67.223,95				0,00	0,00	

FONTE: SCPI – Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
				BIMESTRE	JAN A OUT		%	BIMESTRE			JAN A OUT	%
Educação	8.047.000,00	8.375.170,00	2.195.202,60	8.311.236,47	1,44	63.933,53	1.390.095,08	6.889.040,69	1,43	1.486.129,31	0,00	
Ensino Fundamental	5.375.000,00	5.750.170,00	1.519.202,60	5.748.853,73	1,00	1.316,27	966.263,14	4.786.623,60	0,99	963.546,40	0,00	
Educação Infantil	2.375.000,00	2.384.000,00	631.000,00	2.358.778,35	0,41	25.221,65	392.676,60	1.941.985,74	0,40	442.014,26	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	204.000,00	45.000,00	180.498,38	0,03	23.501,62	29.871,11	149.680,97	0,03	54.319,03	0,00	
Educação Especial	37.000,00	37.000,00	0,00	23.106,01	0,00	13.893,99	1.284,23	10.750,38	0,00	26.249,62	0,00	
Cultura	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	17.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	
Urbanismo	750.000,00	860.800,00	0,00	752.153,21	0,13	108.646,79	147.704,69	621.415,30	0,13	239.384,70	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	650.000,00	728.800,00	0,00	620.384,56	0,11	108.415,44	127.233,81	525.430,19	0,11	203.369,81	0,00	
Serviços Urbanos	100.000,00	132.000,00	0,00	131.768,65	0,02	231,35	20.470,88	95.985,11	0,02	36.014,89	0,00	
Gestão Ambiental	170.000,00	150.000,00	0,00	148.966,23	0,03	1.033,77	21.013,31	112.260,83	0,02	37.739,17	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	170.000,00	150.000,00	0,00	148.966,23	0,03	1.033,77	21.013,31	112.260,83	0,02	37.739,17	0,00	
Agricultura	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	80.000,00	98.000,00	0,00	97.223,47	0,02	776,53	16.684,37	83.720,10	0,02	14.279,90	0,00	
Administração Geral	80.000,00	98.000,00	0,00	97.223,47	0,02	776,53	16.684,37	83.720,10	0,02	14.279,90	0,00	
Comércio e Serviços	85.000,00	106.000,00	21.582,04	105.703,15	0,02	296,85	21.582,04	105.616,46	0,02	383,54	0,00	
Turismo	85.000,00	106.000,00	21.582,04	105.703,15	0,02	296,85	21.582,04	105.616,46	0,02	383,54	0,00	
Transporte	246.500,00	246.500,00	0,00	223.858,68	0,04	22.641,32	42.102,66	205.989,98	0,04	40.510,02	0,00	
Serviços Urbanos	226.000,00	226.000,00	0,00	209.250,29	0,04	16.749,71	40.855,01	195.643,47	0,04	30.356,53	0,00	
Transporte Hidroviário	20.500,00	20.500,00	0,00	14.608,39	0,00	5.891,61	1.247,65	10.346,51	0,00	10.153,49	0,00	
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	0,00	138.478,67	0,02	1.521,33	25.711,39	137.304,11	0,03	2.695,89	0,00	
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	0,00	138.478,67	0,02	1.521,33	25.711,39	137.304,11	0,03	2.695,89	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	643.731.215,00	747.277.638,45	85.879.841,06	576.850.286,96	100,00	170.427.351,49	102.448.197,43	483.257.877,40	100,00	264.019.761,05	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCP - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	OUT/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	53.090.921,31	78.679.182,94	46.256.576,32	48.590.755,23	57.070.993,55	50.467.199,91	57.333.043,90	54.022.214,84	62.544.780,28	61.931.835,84	58.387.370,76	59.719.871,08	688.144.745,96			576.382.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.846.567,68	9.789.499,48	5.269.628,48	6.241.488,66	7.437.912,96	5.327.654,98	8.700.482,97	13.786.988,14	12.107.067,54	9.685.072,97	9.685.072,97	9.000.898,93	102.576.803,87			90.337.000,00
IPU	740.790,44	672.019,94	369.864,91	342.119,80	373.943,21	282.639,60	1.027.538,74	985.836,12	5.415.179,00	3.377.268,63	864.536,07	632.474,56	15.084.211,02			20.580.000,00
ISS	2.078.464,58	3.342.759,80	2.556.246,07	2.280.046,89	2.651.288,11	1.936.004,80	2.920.505,71	3.262.383,81	3.979.936,73	4.241.814,56	3.802.594,88	4.727.052,95	37.779.098,89			28.850.000,00
ITBI	1.231.923,17	467.298,14	251.949,10	994.391,40	596.117,01	199.228,82	1.678.659,36	1.032.694,05	850.290,18	944.950,99	2.509.491,04	691.553,45	11.448.546,71			6.501.000,00
IRRF	2.573.964,06	5.040.928,95	1.984.280,25	2.233.686,17	3.164.477,15	2.734.307,32	2.808.651,68	2.797.051,47	2.644.036,01	2.835.486,61	2.238.869,20	2.746.896,66	33.802.635,53			27.550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.425,43	266.492,65	137.288,15	391.244,40	652.087,48	175.074,44	265.126,51	275.976,60	897.546,22	707.546,75	269.581,78	202.921,31	4.462.311,72			6.856.000,00
Contribuições	2.026.602,15	3.410.436,86	2.081.608,62	2.143.735,50	2.058.294,76	2.104.395,32	2.109.716,14	2.112.095,80	2.022.039,31	1.981.605,11	2.146.958,10	1.947.993,74	26.145.681,41			24.060.000,00
Recita Patrimonial	81.982,47	11.189.063,57	118.063,13	874.372,21	4.691.046,86	404.693,40	1.118.094,41	354.327,94	1.293.743,04	1.044.670,10	668.605,04	641.111,48	22.479.773,65			2.986.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.384,74	75.808,53	70.393,53	847.614,67	4.656.316,50	365.952,39	1.057.356,37	312.630,72	1.256.244,46	1.014.162,14	636.201,24	607.899,49	10.946.964,78			2.437.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	35.597,73	111.113.255,04	47.669,60	26.757,54	34.730,36	38.741,01	60.738,04	41.697,22	37.498,58	30.507,96	32.403,80	33.211,99	11.532.808,87			549.000,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Recita de Serviços	10.954,20	3.376,19	1.587,19	2.605,14	9.063,09	8.037,26	4.661,52	13.545,27	1.176,19	6.180,03	19.617,80	4.756,38	85.560,26			89.000,00
Transferências Correntes	43.958.195,29	53.982.045,17	38.703.887,39	39.122.952,34	42.745.599,27	42.492.338,75	44.952.258,20	42.535.910,36	44.725.240,68	46.072.184,79	45.621.142,15	47.942.119,95	532.853.874,34			456.613.000,00
Cota Parte do FPM	4.518.250,93	6.737.061,12	4.912.928,63	6.439.603,77	4.316.331,12	4.512.397,12	5.423.279,98	4.690.295,07	6.408.731,90	5.123.985,62	4.024.057,57	4.484.143,01	61.591.065,84			55.130.000,00
Cota Parte do ICMS	20.893.306,07	18.593.261,60	15.982.032,74	13.533.566,74	19.170.296,77	18.515.739,28	18.051.035,10	16.632.055,02	17.830.605,69	20.568.050,67	18.464.093,06	17.514.598,54	215.748.641,28			205.000.000,00
Cota Parte do IPVA	370.629,64	350.052,96	707.071,46	3.508.567,91	902.240,68	983.773,22	784.876,86	786.332,23	517.237,48	565.670,84	493.823,85	395.669,91	10.365.547,04			8.500.000,00
Cota Parte do ITR	2.174.300,38	2.251.648,58	1.613.649,95	223.118,80	210.980,24	131.358,10	119.126,30	186.875,08	155.450,03	149.978,92	523.782,53	7.610.240,87	15.350.509,78			13.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências da LC 61/1989	234.692,06	246.835,21	210.899,71	172.516,20	204.850,02	205.655,03	198.583,93	392.564,07	176.928,39	210.516,45	216.687,90	2.470.528,97	2.470.528,97			2.750.000,00
Transferências do FUNDEB	6.809.946,59	6.406.336,56	6.748.664,16	7.250.972,21	7.136.589,45	6.885.403,11	7.072.256,11	6.437.213,18	6.588.734,89	7.715.484,37	6.686.767,49	7.381.847,77	83.100.165,89			65.950.000,00
Outras Transferências Correntes	8.957.069,62	19.396.849,14	8.528.640,74	7.994.606,71	10.804.310,99	11.258.412,89	13.303.099,92	13.803.139,78	12.851.916,62	11.772.135,98	15.218.101,20	10.338.931,95	144.227.415,54			105.683.000,00
Outras Receitas Correntes	166.619,52	304.761,67	51.801,51	205.601,38	129.076,61	130.280,20	497.831,63	652.393,42	715.592,92	720.128,27	245.974,70	182.990,60	4.003.052,43			2.297.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.104.511,48	8.065.077,41	6.046.939,49	6.313.372,71	6.431.491,21	6.361.927,39	6.388.615,02	5.934.667,37	6.071.953,31	6.796.084,80	6.218.290,94	7.497.220,52	79.230.151,65			73.115.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.385.172,38	2.665.912,00	1.361.623,06	1.390.445,12	1.386.869,23	1.408.580,59	1.389.552,34	1.391.873,66	1.391.085,69	1.395.479,68	1.391.354,00	1.410.410,33	17.968.338,08			16.065.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	81.103,35	162.206,70	0,00	147.452,96	83.682,30	83.682,30	83.682,30	83.682,30	83.682,30	83.682,30	83.682,30	42.542,19	1.019.081,30			1.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	5.638.235,75	5.236.958,71	4.685.316,43	4.775.474,63	4.960.939,68	4.869.664,50	4.915.380,38	4.459.111,41	4.597.185,32	5.316.922,82	4.743.254,64	6.044.268,00	60.242.712,27			56.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	45.986.409,83	70.614.105,53	40.209.636,83	42.277.382,52	50.639.502,34	44.105.772,52	50.994.428,88	48.087.547,47	56.472.826,97	55.135.751,04	52.169.079,82	52.222.650,56	608.914.594,31			503.267.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 3º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	450.000,00	0,00	1.250.000,00			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (V) = (III - IV)	45.986.409,83	70.614.105,53	40.209.636,83	42.277.382,52	50.639.502,34	44.105.772,52	50.994.428,88	48.087.547,47	55.672.826,97	55.135.751,04	51.719.079,82	52.222.650,56	607.664.594,31			503.267.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	45.986.409,83	70.614.105,53	40.209.636,83	42.277.382,52	50.639.502,34	44.105.772,52	50.994.428,88	48.087.547,47	55.672.826,97	55.135.751,04	51.719.079,82	52.222.650,56	607.664.594,31			503.267.000,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	50.919.885,00	51.086.375,12	
Recetta de Contribuições dos Segurados	15.965.000,00	13.879.650,49	
Ativo	15.223.000,00	13.223.683,46	
Inativo	721.000,00	631.298,53	
Pensionista	21.000,00	24.668,50	
Recetta de Contribuições Patronais	15.860.300,00	13.651.227,29	
Ativo	15.860.300,00	13.651.227,29	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Recetta Patrimonial	1.501.000,00	7.851.782,09	
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	
Recetas de Valores Mobiliários	1.501.000,00	7.851.782,09	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Recetta de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.593.585,00	15.703.715,25	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	1.000.000,00	775.771,25	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.583.585,00	14.920.782,85	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	7.161,15	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	34.336.300,00	36.165.592,27	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	50.081.000,00	33.232.070,74	33.161.571,24	33.089.123,41	0,00
Aposentadorias	45.061.000,00	29.634.073,05	29.566.095,03	29.562.140,46	0,00
Pensões por Morte	5.020.000,00	3.597.997,69	3.595.476,21	3.526.982,95	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	60.000,00	108,59	108,59	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	100.000,00	60.000,00	108,59	108,59	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.181.000,00	33.292.070,74	33.161.679,83	33.089.232,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				-15.844.700,00	3.076.360,27
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.003.912,44	
VALOR				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
				5.878.950,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
				1.456.130,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				339,58	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				19.446.507,16	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				159.116,12	
Investimentos e Aplicações				320.414.505,51	
Outros Bens e Direitos				0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)
Alienação de Bens, Direitos e Ativos
Amortização de Empréstimos
Outras Receitas de Capital
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)

R\$ 1
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	4.709.510,00	4.442.861,43
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	4.709.510,00	4.442.861,43

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.726.720,00	1.182.815,80	1.146.247,83	1.146.045,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.020.000,00	450.728,81	450.728,81	450.728,81	0,00
Demais Despesas Correntes	1.706.720,00	732.086,99	695.519,02	695.316,62	0,00
Despesas de Capital (XIV)	6.144.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	9.871.215,00	1.182.815,80	1.146.247,83	1.146.045,43	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-5.161.705,00	3.260.045,63	3.296.613,60	3.296.816,00	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO				R\$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00		
Pensões		0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO : Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1	
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
			Jan a Out/2021
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES (I)		520.332.000,00	507.007.123,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		90.457.000,00	85.940.736,71
IPTU		20.700.000,00	13.671.400,64
ISS		28.850.000,00	32.357.874,51
ITBI		6.501.000,00	9.749.325,40
IRRF		27.550.000,00	26.187.742,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.856.000,00	3.974.393,64
Contribuições		24.060.000,00	20.708.642,40
Receita Patrimonial		2.986.000,00	11.208.727,61
Aplicações Financeiras (II)		2.437.000,00	10.824.771,51
Outras Receitas Patrimoniais		549.000,00	383.956,10
Transferências Correntes		400.443.000,00	385.546.116,07
Cota Parte do FPM		44.930.000,00	40.732.335,75
Cota Parte do ICMS		164.000.000,00	141.009.659,09
Cota Parte do IPVA		6.800.000,00	7.715.891,56
Cota Parte do ITR		10.400.000,00	8.739.648,79
Transferências da LC 87/1996		480.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989		2.200.000,00	1.591.201,36
Transferências do FUNDEB		65.950.000,00	69.883.882,74
Outras Transferências Correntes		105.683.000,00	115.873.496,78
Demais Receitas Correntes		2.386.000,00	3.602.901,11
Outras Receitas Financeiras (III)		2.000,00	3.784,46
Receitas Correntes Resduas		2.384.000,00	3.599.116,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		517.893.000,00	496.178.367,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)		81.933.000,00	18.616.511,98
Operações de Crédito (VI)		49.364.000,00	17.992.032,40
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Aliações de Bens		2.000,00	0,00
Transferências de Capital		32.567.000,00	624.479,58
Convênios		25.774.500,00	114.057,26
Outras Transferências de Capital		6.792.500,00	510.422,32
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		32.569.000,00	624.479,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)		550.462.000,00	496.803.047,51

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	588.449.946,19	493.870.723,90	425.469.193,42	420.978.245,89	2.697.001,11	9.689.850,44	9.555.023,56
Pessoal e Encargos Sociais	328.819.859,12	296.696.578,81	271.182.765,83	269.732.685,52	456.104,15	198.443,18	186.551,56
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.111.783,16	5.106.183,16	5.013.801,49	5.013.801,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	254.518.303,91	192.067.961,93	149.272.626,10	146.231.758,88	2.240.896,96	9.491.407,26	9.368.472,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	583.338.163,03	488.764.540,74	420.455.391,93	415.964.444,40	2.697.001,11	9.689.850,44	9.555.023,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	119.827.744,18	49.929.575,60	27.209.867,46	27.083.860,05	393.469,15	10.846.362,14	10.834.862,14
Investimentos	115.253.906,50	48.102.257,92	25.721.064,80	25.595.057,39	393.469,15	10.770.363,00	10.770.363,00
Inversões Financeiras	2.773.520,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.773.520,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.800.317,68	1.792.317,68	1.488.802,66	1.488.802,66	0,00	64.499,14	64.499,14
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	118.027.426,50	48.137.257,92	25.721.064,80	25.595.057,39	393.469,15	10.781.863,00	10.770.363,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.008.360,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI+XXII)	703.373.950,22	536.901.798,66	446.176.456,73	441.559.501,79	3.090.470,26	20.471.713,44	20.325.386,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							31.827.688,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-82.543.895,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	2.240.451,13
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	4.908.183,16
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	29.159.956,87
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-82.543.895,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3
RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	151.137.348,84	180.938.290,79
DEDUÇÕES (XXIX)	110.205.651,50	147.789.900,95
Disponibilidade de Caixa	110.205.651,50	147.789.900,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	113.420.447,38	148.040.856,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.214.795,88	250.955,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.931.697,34	33.148.389,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.783.307,50	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.963.840,08	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-23.453.101,16	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-18.633.633,74	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-15.965.901,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.694.481,40	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	31.694.481,40	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.456.130,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)				
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)								
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	123.708,49	3.103.482,02	3.090.470,26	31.905,11	104.815,14	4.126.070,69	34.231.242,13	20.536.212,58	20.389.885,70	1.275.480,27	16.691.946,85	16.796.761,99			
	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.673,52	260.895,34	260.895,34	0,00	10.778,18	10.778,18			
02	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.673,52	260.895,34	260.895,34	0,00	10.778,18	10.778,18			
	PODER EXECUTIVO	123.708,49	3.103.482,02	3.090.470,26	31.905,11	104.815,14	4.126.070,69	33.959.568,61	20.275.317,24	20.128.990,36	1.275.480,27	16.681.168,67	16.785.983,81			
0223	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00			
0224	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	991,24	559.107,01	550.038,57	0,00	10.059,68	20.012,11	1.645.336,80	887.177,53	887.177,53	334.624,83	443.546,55	453.606,23			
0225	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35.735,40	1.257.360,08	1.287.737,21	810,79	4.547,48	1.497.798,66	8.204.163,97	7.139.898,71	7.126.917,13	240.963,58	2.338.629,40	2.338.629,40			
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.448,48	264.359,07	251.298,26	14.886,67	2.022,62	85.853,55	983.287,70	906.861,94	906.861,94	25.856,77	136.422,54	138.445,16			
0231	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00			
0233	GOVERNADORIA	4.041,00	241.538,93	233.701,59	4.041,00	7.837,34	18.805,51	183.978,19	148.817,10	148.381,82	45.423,15	8.978,73	16.816,07			
0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.934,02	93.678,59	81.992,09	12.566,65	1.053,87	81.787,37	777.339,78	697.712,19	685.827,05	47.786,16	125.513,94	126.567,81			
0237	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	73.714,17	574.557,98	574.098,65	0,00	74.173,50	2.200.846,67	20.840.593,01	9.757.928,86	9.646.194,99	285.915,57	13.109.329,12	13.183.502,62			
0239	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVE	0,00	18.497,36	18.094,64	0,00	402,72	11.056,96	38.178,15	31.941,69	31.941,69	0,00	17.293,42	17.696,14			
0240	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	3.844,18	94.383,00	93.509,25	6.171,20	4.717,93	203.959,86	1.286.691,01	704.979,22	695.688,21	294.910,21	500.052,45	504.770,38			
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.324,64	1.538.234,43	1.532.062,23	6.171,20	1.325,64	0,00	1.369.324,57	1.324.003,95	1.324.003,95	19.429,07	25.891,55	27.217,19			
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.735,94	3.735,94	3.735,94	0,00	0,00	0,00			
02	PODER EXECUTIVO	1.324,64	1.538.234,43	1.532.062,23	6.171,20	1.325,64	0,00	1.365.588,63	1.320.268,01	1.320.268,01	19.429,07	25.891,55	27.217,19			
	TOTAL (III) = (I + II)	125.033,13	4.641.716,45	4.622.532,49	38.076,31	106.140,78	4.126.070,69	35.600.566,70	21.860.216,53	21.713.889,65	1.294.909,34	16.717.838,40	16.823.979,18			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5
R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	83.601.000,00	81.966.343,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.700.000,00	13.671.400,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.501.000,00	9.749.325,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.850.000,00	32.357.874,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.550.000,00	26.187.742,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	284.380.000,00	249.156.254,36
2.1- Cota-Parte FPM	55.130.000,00	50.335.753,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	51.000.000,00	48.017.091,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.130.000,00	2.318.662,27
2.2- Cota-Parte ICMS	205.000.000,00	176.262.073,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.750.000,00	1.989.001,70
2.4- Cota-Parte ITR	13.000.000,00	10.924.560,82
2.5- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	9.644.864,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	367.981.000,00	331.122.597,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	56.050.000,00	49.367.517,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	35.945.250,00	33.413.130,94
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.000.000,00	70.068.731,26
6.1.1 - Principal	66.000.000,00	70.068.731,26
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	65.950.000,00	69.883.882,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	184.848,52
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.900.000,00	20.516.364,93
8- RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		779.785,16
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		779.785,16
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		70.848.516,42



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5

R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		74.459.765,16	73.196.189,05	59.804.546,87	58.810.404,83	0,00
10.1 - Educação Infantil		23.810.035,00	23.751.580,46	16.516.846,06	16.289.278,19	0,00
10.1.1 - Creche		17.916.870,00	17.891.632,27	11.685.952,98	11.530.976,17	0,00
10.1.2 - Pré - Escola		5.893.165,00	5.859.948,19	4.830.893,08	4.758.302,02	0,00
10.2 - Ensino Fundamental		50.649.730,16	49.444.608,59	43.287.700,81	42.521.126,64	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS		6.756.780,00	716.000,00	351.763,20	351.763,20	0,00
11.1 - Educação Infantil		923.000,00	188.000,00	93.139,20	93.139,20	0,00
11.1.1 - Creche		326.000,00	136.000,00	68.419,20	68.419,20	0,00
11.1.2 - Pré - Escola		597.000,00	52.000,00	24.720,00	24.720,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental		5.833.780,00	528.000,00	258.624,00	258.624,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		81.216.545,16	73.912.189,05	60.156.310,07	59.162.168,03	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		72.416.403,89	59.024.761,71	58.030.619,67	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		73.132.403,89	59.376.524,91	58.382.382,87	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Inf		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de C		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		49.048.111,88	59.024.761,71	59.024.761,71	84,24	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		7.006.873,13	10.692.206,35	10.692.206,35	15,26	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020						
(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB		0,00	0,00	779.785,16	0,00	-779.785,16
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				779.785,16	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)				0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Page 3 of 5
R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.100.402,00	6.051.940,43	5.316.577,35	5.257.206,80	0,00	
24.1 - Creche	5.014.900,00	4.983.497,25	4.669.105,41	4.617.425,76	0,00	
24.2 - Pré-escola	1.085.502,00	1.068.443,18	647.471,94	639.781,04	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	33.183.599,36	31.875.332,43	26.991.369,40	26.472.412,22	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	39.284.001,36	37.927.272,86	32.307.946,75	31.729.619,02	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))						91.684.471,66
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						20.516.364,93
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1						0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						71.168.106,73
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			82.780.649,36	71.168.106,73		21,49
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.503.161,67	1.386.011,02	1.375.951,34	0,00	127.210,33
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		1.236.487,89	1.188.888,25	1.179.446,08	0,00	57.041,81
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		266.673,78	197.122,77	196.505,26	0,00	70.168,52
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5

R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			(a)		Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
35.1 - Salário Educação			8.395.000,00		4.130.757,90	
35.2 - PDDE			4.400.000,00		2.238.570,88	
35.3 - PNAE			2.000,00		126,83	
35.4 - PNATE			1.900.000,00		1.596.323,23	
35.5 - Outras Transferências do FNDE			328.000,00		100.501,73	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.765.000,00		195.235,23	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			501.000,00		33.226,17	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			8.896.000,00		24.716,74	
					4.188.700,81	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL			3.357.000,00	2.431.429,00	357.137,38	272.580,44
41.1 - Creche			1.270.000,00	1.193.781,00	113.781,24	61.131,98
41.2 - Pré - Escola			2.087.000,00	1.237.648,00	243.356,14	211.448,46
42 - Ensino Fundamental			15.307.106,58	9.296.660,15	3.835.841,86	3.449.629,91
43 - Ensino Médio			0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior			0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular			0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)			18.664.106,58	11.728.089,15	4.192.979,24	3.722.210,35
						0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)			139.164.653,10	123.567.551,06	96.657.236,06	94.613.997,40
47.1 - Despesas Correntes			132.799.616,73	122.606.505,40	96.373.494,39	94.330.255,73
47.1.1 - Pessoal Ativo			101.927.565,16	100.437.262,63	84.572.924,85	83.295.820,64
47.1.2 - Pessoal Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			341.500,00	340.846,65	290.657,80	240.468,95
47.1.4 - Outras Despesas Correntes			30.530.551,57	21.828.396,12	11.509.911,74	10.793.966,14
47.2 - Despesas de Capital			6.365.036,37	961.045,66	283.741,67	283.741,67
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital			6.365.036,37	961.045,66	283.741,67	283.741,67



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.046.458,94	1.493.121,42
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		70.068.731,26	2.238.570,88
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		59.358.673,29	2.313.503,88
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		11.756.516,91	1.418.188,42
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.194.288,92	18.908,83
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		37.180,78	242,40
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		13.913.625,05	1.436.854,85

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)×100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	83.601.000,00	83.601.000,00	81.966.343,07	98,04
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.700.000,00	20.700.000,00	13.671.400,64	66,05
IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	8.619.737,29	57,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.700.000,00	5.700.000,00	5.051.663,35	88,63
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.501.000,00	6.501.000,00	9.749.325,40	149,97
ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	9.749.325,40	149,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.850.000,00	28.850.000,00	32.357.874,51	112,16
ISS	28.000.000,00	28.000.000,00	29.449.902,18	105,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	850.000,00	850.000,00	2.907.972,33	342,11
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	27.550.000,00	27.550.000,00	26.187.742,52	95,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	280.730.000,00	280.730.000,00	246.837.592,09	87,93
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	48.017.091,52	94,15
Cota-Parte ITR	13.000.000,00	13.000.000,00	10.924.560,82	84,04
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	9.644.864,44	113,47
Cota-Parte ICMS	205.000.000,00	205.000.000,00	176.262.073,61	85,98
Cota-Parte IPI-Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	1.989.001,70	72,33
Compensações Financeiras	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	364.331.000,00	364.331.000,00	328.803.935,16	90,25



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RR00 – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.653.500,00	3.733.550,00	3.699.461,78	99,09	3.157.043,93	84,56	3.026.699,09	81,07	0,00
Despesas Correntes	3.651.000,00	3.733.050,00	3.699.461,78	99,10	3.157.043,93	84,57	3.026.699,09	81,08	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.238.000,00	13.440.548,94	12.981.437,87	96,58	11.583.656,51	86,18	11.579.985,64	86,16	0,00
Despesas Correntes	7.235.000,00	12.801.919,69	12.344.807,62	96,43	11.232.769,23	87,74	11.229.098,36	87,71	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	638.629,25	636.630,25	99,69	350.887,28	54,94	350.887,28	54,94	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	342.500,00	288.169,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	342.000,00	288.169,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	288.168,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.092.500,00	5.054.380,00	5.047.354,64	99,86	4.205.692,95	83,21	4.142.008,51	81,95	0,00
Despesas Correntes	5.090.500,00	5.054.380,00	5.047.354,64	99,86	4.205.692,95	83,21	4.142.008,51	81,95	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.670.500,00	62.362.204,38	61.644.880,81	98,85	59.936.034,61	96,11	59.088.818,67	94,75	0,00
Despesas Correntes	53.620.500,00	62.326.204,38	61.637.374,81	98,89	59.928.528,61	96,15	59.081.312,67	94,79	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	36.000,00	7.506,00	20,85	7.506,00	20,85	7.506,00	20,85	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	70.000.000,00	84.878.852,32	83.661.303,30	98,57	79.170.596,20	93,27	78.125.680,11	92,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				83.661.303,30	79.170.596,20	78.125.680,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				83.661.303,30	79.170.596,20	78.125.680,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	49.320.590,27	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				0,00	49.320.590,27	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)				0,00	29.850.005,93	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					24,08	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIX.d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	49.320.590,27	79.170.596,20	29.850.005,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.850.005,93
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	1.370.150,53	0,00	1.267.356,87	87.148,98	15.644,68	24.797.788,88
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	5.237,76	0,00	472,04	4.765,72	0,00	14.845.626,85
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113.952,75
Empenhos de 2017 e anteriores	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.220.225,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXD) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	56.270.000,00	56.270.000,00	57.978.309,16	103,04
Proveniente da União	45.594.000,00	45.594.000,00	45.919.076,46	100,71
Proveniente dos Estados	10.676.000,00	10.676.000,00	12.059.232,70	112,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	18.583.500,00	18.583.500,00	8.933.337,52	48,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	74.853.500,00	74.853.500,00	66.911.646,68	89,39



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.217.500,00	26.838.006,30	14.899.425,65	55,52	13.188.123,63	49,14	13.020.102,69	48,51	0,00
Despesas Correntes	14.854.500,00	21.318.114,13	14.161.671,00	66,43	13.010.994,10	61,03	12.842.973,16	60,24	0,00
Despesas de Capital	4.363.000,00	5.519.892,17	737.754,65	13,37	177.129,53	3,21	177.129,53	3,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	42.105.500,00	56.111.654,23	42.533.240,67	75,80	31.617.163,49	56,35	31.270.708,75	55,73	0,00
Despesas Correntes	34.951.000,00	43.025.170,48	37.530.827,32	87,23	29.156.226,78	67,77	28.825.174,54	67,00	0,00
Despesas de Capital	7.154.500,00	13.086.483,75	5.002.413,35	38,23	2.460.936,71	18,81	2.445.534,21	18,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	925.000,00	1.220.174,07	1.113.202,39	90,49	959.399,11	77,99	653.012,39	53,08	0,00
Despesas Correntes	924.500,00	1.229.674,07	1.113.202,39	90,53	959.399,11	78,02	653.012,39	53,10	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.330.500,00	3.898.591,66	2.094.864,59	53,73	1.867.091,55	47,89	1.864.799,58	47,83	0,00
Despesas Correntes	2.048.000,00	2.919.789,89	1.949.409,41	66,77	1.841.319,26	63,06	1.839.027,29	62,98	0,00
Despesas de Capital	282.500,00	978.801,77	145.455,18	14,86	25.772,29	2,63	25.772,29	2,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	263.000,00	838.704,19	218.956,52	26,11	191.698,31	22,86	191.698,31	22,86	0,00
Despesas Correntes	141.000,00	431.278,94	216.612,52	50,23	189.354,31	43,91	189.354,31	43,91	0,00
Despesas de Capital	122.000,00	407.425,25	2.344,00	0,58	2.344,00	0,58	2.344,00	0,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000.000,00	25.847.576,93	17.293.089,46	66,90	12.463.105,11	48,22	12.188.965,22	47,16	0,00
Despesas Correntes	9.549.500,00	24.211.359,95	16.314.303,99	67,38	12.214.314,35	50,45	12.005.561,10	49,59	0,00
Despesas de Capital	450.500,00	1.636.216,98	978.785,47	59,82	248.790,76	15,21	183.404,12	11,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	74.841.500,00	114.764.707,38	78.152.779,28	68,10	60.286.581,20	52,53	59.189.286,94	51,57	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.871.000,00	30.571.556,30	18.598.887,43	60,84	16.345.167,56	53,47	16.046.801,78	52,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	49.343.500,00	69.552.203,17	55.514.678,54	79,82	43.200.820,00	62,11	42.850.694,39	61,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.267.500,00	1.518.343,07	1.401.370,59	92,30	1.247.567,31	82,17	941.180,59	61,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.423.000,00	8.952.971,66	7.142.219,23	79,77	6.072.784,50	67,83	6.006.808,09	67,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	266.000,00	838.704,19	218.956,52	26,11	191.698,31	22,86	191.698,31	22,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	63.670.500,00	88.209.781,31	78.937.970,27	89,49	72.399.139,72	82,08	71.277.783,89	80,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	144.841.500,00	199.643.559,70	161.814.082,58	81,05	139.457.177,40	69,85	137.314.967,05	68,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	74.841.500,00	112.690.547,40	76.218.118,89	67,63	58.996.137,57	52,35	57.898.843,31	51,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	70.000.000,00	86.953.012,30	85.595.963,69	98,44	80.461.039,83	92,53	79.416.123,74	91,33	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "t" ou com a coluna "h-t" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "t" ou com a coluna "h-t" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V(h-t) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO : Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.686], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	639.308.395,00
Previsão Atualizada	639.308.395,00
Receitas Realizadas	557.811.960,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.694.481,40

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	645.187.345,00
Créditos Adicionais	103.546.423,45
Dotação Atualizada	748.733.768,45
Despesas Empenhadas	576.850.286,96
Despesas Liquidadas	483.257.877,40
Despesas Pagas	476.962.727,37
Superávit Orçamentário	74.554.083,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	576.850.286,96
Despesas Liquidadas	483.257.877,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	608.914.594,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	607.664.594,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	607.664.594,31

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	36.165.592,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	33.292.070,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	33.161.679,83
Resultado Previdenciário	3.003.912,44
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-82.543.895,00	29.159.956,87	-35,33
Resultado Primário - Acima da Linha	-82.543.895,00	31.827.688,90	-38,56

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.766.749,58	38.076,31	4.622.532,49	106.140,78
Poder Executivo	4.766.749,58	38.076,31	4.622.532,49	106.140,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	39.726.637,39	1.294.909,34	21.713.889,65	16.717.838,40
Poder Executivo	39.451.227,93	1.294.909,34	21.449.258,37	16.707.060,22
Poder Legislativo	275.409,46	0,00	264.631,28	10.778,18
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.493.386,97	1.332.985,65	26.336.422,14	16.823.979,18



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.168.106,73	25,00	21,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	59.024.761,71	70,00	84,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		17.992.032,40	31.371.967,60
Despesa de Capital Líquida		49.929.575,60	69.898.168,58
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	3.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	79.170.596,20	15,00	24,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)															R\$		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)				
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021					
RECEITAS CORRENTES ¹	50.700.020,81	78.239.356,09	44.568.183,11	46.875.217,91	55.165.171,84	48.696.428,90	55.531.876,79	52.798.660,51	61.382.599,42	60.012.318,80	57.090.922,62	57.074.069,07	668.134.825,87				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	47.452.685,56	73.442.224,23	41.571.259,89	43.815.280,60	52.110.053,87	45.597.535,41	52.467.663,52	49.563.103,43	57.947.594,96	56.614.913,02	53.644.116,12	53.675.603,08	627.902.033,69				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.247.335,25	4.797.131,86	2.996.923,22	3.059.937,31	3.055.117,97	3.098.893,49	3.064.213,27	3.235.557,08	3.435.004,46	3.397.405,78	3.446.806,50	3.398.465,99	40.232.792,18				
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)		Respostas Pagamento Processados Inscrições (RNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	Em 31 Dezembro 2020 (c) ¹	Credenciamento (d) ⁴			
DESPESAS CORRENTES ²	44.309.208,46	72.160.039,27	36.421.421,81	41.754.935,96	47.581.411,77	43.686.191,10	47.960.682,29	45.507.082,39	47.739.515,58	50.483.251,91	48.568.994,66	46.344.522,47	572.517.257,67	18.641.388,91	870.656,88	590.287.989,70	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.213.899,47	67.688.530,19	34.655.085,52	38.783.733,93	44.543.359,49	40.617.468,71	44.946.274,12	42.322.657,79	44.362.126,03	47.232.612,06	45.185.409,51	42.820.466,26	534.371.623,08	17.272.064,34	851.227,81	550.792.459,61	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.095.308,99	4.471.509,08	1.766.336,29	2.971.202,03	3.038.052,28	3.068.722,39	3.014.408,17	3.184.424,60	3.377.389,55	3.250.639,85	3.383.585,15	3.524.056,21	38.145.634,59	1.369.324,57	19.429,07	39.495.530,09	
RELACÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)															88,35		
ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)				Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)				Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)				Percentual (%) excedente atestado (j)				
				0,00				0,00				0,00				0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5																	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais administrativos, em caráter de excepcional interesse público, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 115/2007 que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional administrativo para suprir as necessidades no próximo ano letivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária de profissionais administrativos, tendo como objetivo o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do referido processo, destinado à seleção de profissionais administrativos para atuação na Rede Municipal de Ensino de Corumbá - MS.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Resolução, fica assim composta:

Matrícula	Servidor	Função
5352	Advanir Oliveira Malheiros	Presidente
2241	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	Membro
9610/7631	Alex Roberto Oliveira de Andrade	Membro
12849	Waldir Ortiz Tasseo	Membro
3637	Silvana Coelho Vital Lopo	Membro

Art. 3º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido processo seletivo, por meio de instrumento normativo próprio, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- I - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por cargo;
- II - Acompanhar as atividades de execução do processo seletivo;
- III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital.

Art. 5º Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do processo seletivo na condição de candidatos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de novembro de 2021

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Normatiza o Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício da competência que lhe confere o Art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, na forma em que lhe autoriza a Portaria "P" N° 09, de 01 de Janeiro de 2021, resolve:

TÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1. O Projeto Iniciação Esportiva tem a finalidade de proporcionar aos estudantes do ensino fundamental (2º ao 5º ano), por meio de jogos pré-desportivos e recreativos, o conhecimento de diferentes modalidades esportivas, possibilitando estímulos diversificados, motivadores e prazerosos, numa perspectiva de

inclusão, evitando-se seletividade e a hipercompetitividade e contribuindo para o exercício da cidadania.

Art. 2. O projeto de Treinamento Esportivo como complemento da Iniciação Esportiva tem a finalidade de desenvolver as capacidades físicas, os elementos técnicos e táticos dos estudantes, atrelados aos desportos, para estudantes do ensino fundamental (6º ao 9º ano), buscando a utilização do esporte como aprendizagem e atuando na formação integral do estudante, buscando valores significativos apresentados pelo esporte, tais como: regras, respeito, responsabilidade, companheirismo, senso coletivo, superação, autoestima, autoconfiança, autodisciplina e enfrentamento de experiências de derrota e vitória.

Art. 3. O Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo visa ainda ao fomento à participação dos estudantes nos eventos esportivos realizados no município de Corumbá e/ou promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme calendário escolar.

TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4. As aulas do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo deverão respeitar as características individuais dos estudantes participantes, incentivar o espírito de equipe e propiciar vivências pautadas nos princípios do esporte escolar, atendendo aos seguintes objetivos:

- I - Melhorar o processo de ensino e de aprendizagem, contribuindo para a formação integral do estudante, ocupação do tempo livre e resgate das situações de risco;
- II - Estimular práticas que ampliem o universo de vivências dos estudantes para além daquelas já propostas no currículo da educação física;
- III - Contribuir para a diminuição da evasão escolar e de situações de vulnerabilidade social;
- IV - Possibilitar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso à prática desportiva nas diversas modalidades ofertadas, visando ao pleno desenvolvimento de suas habilidades específicas, de acordo com a sua idade;
- V - Aperfeiçoar e desenvolver as habilidades psicossociais necessárias ao desenvolvimento do ser humano.

TÍTULO III DA IMPLEMENTAÇÃO CAPÍTULO I DAS NORMAS

Art. 5. As aulas do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino serão ministradas somente por professores licenciados em Educação Física e com registro no (CREF) Conselho Regional de Educação Física.

Art. 6. O Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo terá a duração vinculada ao Calendário Escolar e sua continuidade ou finalização, durante ou após esse período, estará atrelada ao acompanhamento e avaliação realizada pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7. Cada unidade escolar deverá ofertar, no mínimo, 01 (um) Projeto de Iniciação Esportiva e/ou 01 (um) projeto de treinamento esportivo aos estudantes. Parágrafo 1º - As escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam apenas do 1º ao 5º ano deverão oferecer, no mínimo, 01 (um) Projeto de Iniciação Esportiva. Parágrafo 2º - As escolas da Rede Municipal de Ensino que não tiverem professores efetivos inscritos no projeto de Iniciação/Treinamento poderão disponibilizar as vagas para os professores temporários.

Art. 8. Nas escolas de turno regular, o Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo deverá ocorrer em período não coincidente com o horário escolar do estudante participante, devendo ocorrer apenas no período diurno.

Art. 9. As aulas Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo deverão estar em consonância com a Proposta Pedagógica da escola e deverão respeitar os seguintes horários para sua realização: - Segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 18h; - Sábado, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 10. Fica sob a responsabilidade da unidade escolar, caso não disponha de espaço físico, atendendo à especificidade requerida pela modalidade esportiva, conseguir junto a outras entidades um espaço adequado em suas proximidades. A Unidade de Ensino deverá prestar essa informação à Secretaria Municipal de Educação, sendo tal solicitação objeto de vistoria e aprovação pela Comissão Municipal.

CAPÍTULO II DA ANÁLISE E APROVAÇÃO

Art. 11. O desenvolvimento do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo nas escolas regulares estará condicionado à prévia aprovação da Unidade de Ensino onde o profissional estiver lotado e, posteriormente, à análise e aprovação de Comissão Municipal específica, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Unidade de Ensino deverá preencher e enviar as informações presentes no formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no cronograma (anexo III).

Art. 12. O Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo, desenvolvido ao longo do ano letivo, passará por acompanhamento bimestral e avaliação pela Unidade de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, a partir dos registros realizados no Sistema de Gestão Educacional pelo professor responsável, bem como de visitas *in loco* da equipe da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a sua continuidade ou interrupção.

Art. 13. Nas escolas integrais, o fato de a Iniciação/Treinamento Esportivo compor a Matriz Curricular e, dessa forma, a carga horária do professor, não dispensa a Unidade de Ensino da necessidade de submeter o projeto, conforme disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação no início do ano letivo.

Art. 14. O instrumento de avaliação dos Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo

será regulamentado e divulgado às unidades escolares pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Caso o projeto seja avaliado como insatisfatório pela Secretaria Municipal de Educação, o professor responsável ficará impedido de recadastrar projeto para o ano letivo subsequente, retornando para sua lotação de origem, no componente curricular de Educação Física.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DE TURMAS E CARGA HORÁRIA

Art. 15. Nas escolas regulares, em hipótese nenhuma, o profissional de Educação Física atuará exclusivamente no Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo.

Art. 16. O projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo poderá compor a carga horária do professor efetivo nas escolas regulares, por tempo determinado, conforme especificado a seguir:

I - Para cada carga horária efetiva de 20h, o professor poderá ministrar até 04 horas de Iniciação Esportiva (2º ao 5º ano) ou 06 horas de Treinamento Esportivo (6º ano ao 9º ano);

Parágrafo Único. O profissional de Educação Física deverá optar por apenas uma das duas cargas horárias e essa escolha deverá ser informada no formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação. O restante da carga horária efetiva do profissional deverá ser cumprida no componente curricular Educação Física.

Art. 17. A Matriz Curricular das escolas de Educação Integral contempla 03 (três) aulas de Educação Física e 02 (duas) aulas de Iniciação Esportiva (1º ao 5º ano) ou Treinamento Esportivo (6º ao 9º), somando o total de 05 (cinco) horas-aula semanais, que serão ministradas por profissionais licenciados em Educação Física.

Parágrafo único. Em hipótese nenhuma, o profissional de Educação Física será lotado exclusivamente nas disciplinas da Parte Diversificada Iniciação/Treinamento Esportivo nas escolas integrais. Elas serão consideradas apenas para efeito de complementação de carga horária da disciplina de Educação Física.

Art. 18. A constituição de turmas correspondentes às aulas do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo nas escolas regulares deverão atender aos seguintes critérios:

I - As turmas do Projeto de Iniciação Esportiva poderão ser compostas por estudantes de gêneros distintos com, no mínimo, 10 (dez) estudantes e, no máximo, 25 (vinte e cinco) estudantes, por turma.

II - As turmas do Projeto de Treinamento Esportivo das modalidades coletivas deverão ser constituídas por estudantes do mesmo gênero com, no mínimo, 10 (dez) estudantes e, no máximo, 25 (vinte e cinco) estudantes, por turma.

III - As turmas do Projeto de Treinamento Esportivo das modalidades individuais poderão ser compostas por estudantes de gêneros distintos com, no mínimo, 2 (dois) estudantes e, no máximo, 15 (quinze) estudantes, por turma.

Art. 19. Serão ministradas, no mínimo, 02 (duas) horas-aula semanais e, no máximo, 04 (quatro) horas-aula semanais, por turma, do Projeto de iniciação esportiva (2º ao 5º ano).

Parágrafo Único. Será permitida ao profissional de Educação Física a constituição de até 02 (duas) turmas do Projeto de iniciação esportiva, desde que atendido o inciso I, do Artigo 18 desta Resolução.

Art. 20. Serão ministradas, no mínimo, 03 (três) horas-aula semanais e, no máximo, 06 (seis) horas-aula semanais, por turma, do Projeto de Treinamento Esportivo (6º ao 9º ano).

Parágrafo Único. Será permitida ao profissional de Educação Física a constituição de até 02 (duas) turmas do Projeto de Treinamento Esportivo, desde que atendido o inciso II e III, do Artigo 18 desta Resolução.

Art. 21. A escolha das modalidades individuais e coletivas do Projeto de Iniciação/Treinamento esportivo a serem oferecidas na unidade escolar estará atrelada ao projeto inscrito pela unidade de ensino.

Art. 22. A duração da hora-aula do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo prevista será de 60 (sessenta) minutos cada, realizada no contraturno do estudante.

Art. 23. O profissional de Educação Física que optar pela Iniciação Esportiva poderá desenvolver atividades envolvendo todas as modalidades, sejam elas individuais ou coletivas, porém deverá atuar dentro da carga horária prevista nesta Resolução.

Art. 24. O profissional de Educação Física que optar pelo Treinamento Esportivo poderá atuar em até 02 (duas) modalidades, sejam elas individuais ou coletivas, porém deverá atuar dentro da carga horária prevista nesta Resolução.

Art. 25. As faixas etárias a serem agrupadas para a constituição de uma turma do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo nas escolas regulares são de 7 (sete) a 10 (dez) anos, 11 (onze) a 14 (catorze) anos ou 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

Parágrafo Único. Os estudantes acima de 14 (catorze) anos poderão participar do Projeto de Treinamento Esportivo, porém não serão direcionados às competições a nível municipal, podendo competir apenas nas competições a nível escolar e extraescolar promovidos pela escola.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES CAPÍTULO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 26. Analisar os projetos submetidos pelas Unidades de Ensino e divulgar os resultados finais.

Art. 27. Monitorar e Acompanhar as ações que envolvem a elaboração, execução, avaliação e monitoramento *in loco* dos projetos nas Unidades de Ensino.

Art. 28. Contribuir para a melhoria e o desenvolvimento do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo nas Unidades de Ensino.

Art. 29. Certificar que a ação de ensino aprovada e as atividades programadas sejam fielmente cumpridas;

Art. 30. Promover eventos esportivos e recreativos para a participação dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 31. Orientar as Unidades de Ensino sobre as normas e protocolos de Biossegurança para enfrentamento à COVID-19.

CAPÍTULO II UNIDADE DE ENSINO

Art. 32. Responsabilizar-se pela execução e toda a logística de atendimento aos estudantes durante a vigência dos projetos.

Art. 33. Disponibilizar apoio financeiro para compra de materiais, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM.

Art. 34. Garantir condições e segurança para que os estudantes matriculados nos projetos participem de Eventos Esportivos internos e externos à Unidade de Ensino.

Art. 35. Respeitar todas normas e protocolos de Biossegurança para enfrentamento à COVID-19, determinadas pela legislação municipal vigente.

Art. 36. As unidades escolares que oferecem o Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo deverão participar dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de o professor responsável ter negada a autorização para a continuidade do projeto no semestre subsequente, caso o professor não tenha uma justificativa plausível.

Parágrafo único. Os dias de competição a nível escolar, extraescolar e municipal serão computados como carga horária do Projeto de Iniciação/Treinamento esportivo.

CAPÍTULO III DO(A) PROFESSOR(A)

Art. 37. É papel do profissional de Educação Física buscar diferentes alternativas para fomentar a frequência dos estudantes às aulas do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo e informar o coordenador pedagógico responsável quando da constante ausência de estudantes.

Parágrafo único. Caso seja verificada baixa frequência dos estudantes, o coordenador pedagógico responsável informará a Secretaria Municipal de Educação que procederá à verificação *in loco* bem como a outros encaminhamentos cabíveis, inclusive de encerramento do projeto, quando for o caso.

Art. 38. Promover ações em conjunto com a direção da unidade de ensino com o objetivo de cultivar e fomentar a prática de atividades físicas e desportivas no ambiente escolar, por meio de eventos esportivos e recreativos.

Art. 39. Realizar os registros no Sistema de Gestão Educacional para o Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo de acordo com o que está previsto na resolução nº 075, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 40. Realizar o planejamento e a elaboração do Projeto juntamente com a equipe pedagógica da Unidade Educacional em conformidade com o Projeto Político Pedagógico - PPP e o Regimento Interno da Instituição Educacional;

Art. 41. Executar os projetos no contraturno dos estudantes, em dias letivos, conforme o Calendário escolar.

Art. 42. Garantir aos estudantes o livre acesso às atividades físicas e desportivas, desenvolvidas de forma gratuita e com segurança.

CAPÍTULO IV DO ESTUDANTE

Art. 43. O(a) estudante que fizer parte da turma do Projeto de Iniciação/Treinamento Esportivo não será dispensado da prática de Educação Física Escolar.

Art. 44. O(a) estudante poderá participar do Projeto de Iniciação Esportiva em mais de uma modalidade, seja ela individual ou coletiva, de acordo com seus interesses e a oferta pela escola onde está matriculado, desde que em período não coincidente com o horário escolar, mediante autorização assinada pelo responsável legal, conforme o modelo e as orientações contidas no Anexo IV.

Art. 45. O(a) estudante poderá participar em apenas uma modalidade individual e uma coletiva no Projeto de Treinamento Esportivo, desde que em período não coincidente com o horário escolar.

Parágrafo Único. O(a) estudante poderá mudar de modalidade a qualquer tempo, durante o ano letivo, conforme suas aptidões e interesses.

TÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 46. O não cumprimento das normas previstas nesta resolução implicará na descontinuidade do Projeto de Iniciação/Treinamento vigente na unidade de ensino.

Art. 47. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de janeiro de 2022, revogando a Resolução nº 248, de novembro de 2019, e tornando sem efeito as Resoluções anteriores e demais disposições em contrário.

Corumbá, 29 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação



Anexo I Modalidades Coletivas
Iniciação Esportiva (2º ao 5º ano) / Treinamento Esportivo (6º ao 9º ano)

Modalidades Coletivas (Masculino e Feminino)
1 - Futsal
2 - Basquetebol
3 - Handebol
4 - Voleibol
5 - Futebol 7
6- Outras Modalidades

Anexo II Modalidades Individuais
Iniciação Esportiva (2º ao 5º ano) / Treinamento Esportiva (6º ao 9º ano)

Modalidades Individuais (Masculino e Feminino)
1 - Natação
2 - Xadrez
3 - Atletismo
4 - Tênis de mesa
5 - Judô
6- Outras Modalidades

**Anexo III
Cronograma**

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Preenchimento do formulário de inscrição com o Projeto de Iniciação/ Treinamento esportivo	01 de dezembro a 17 de dezembro	Unidade Escolar
Análise dos Projetos de Iniciação/treinamento esportivo.	17 de dezembro a 20 de dezembro	Secretaria Municipal de Educação
Divulgação dos projetos aprovados	20 de dezembro	Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

EU _____ CPF: _____

Telefone: _____, Responsável pelo

Estudante: _____ do: _____, Ano do Ensino Fundamental, Matriculado na

E.M. _____

Nascido na data: ____/____/_____, Autorizo a sua participação nas aulas
de _____, nos dias: _____ Horário: _____

A vinda do(a) estudante para a aula e seu retorno para a casa são de responsabilidade dos pais ou responsável.

Assinatura do responsável

Data: ____/____/____

Obs: Este termo, depois de assinado, deverá ser arquivado na pasta do estudante.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO/FMAP Nº 17, de 29 de NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de membros da comissão de avaliação de proposta de patrocínio para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" 18, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação de proposta de patrocínio para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá:

Gisleine de Souza Castro - mat. 8458
Estacio Muniz da Silva Santos - mat. 10.722
Ciro Ruy Moura Magalhães - mat. 10.375

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2021.

Ana Cláudia Moreira Boabaid
Diretora-Presidente/FMAP
Portaria "P" nº 18/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 035/CMAS - 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal de Assistência Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a

Deliberação da Plenária, na sua 132ª Reunião Ordinária do dia 29/11/2021 e registrada na Ata 224ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o repasse do valor de **R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos reais)** a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE, provenientes dos recursos federais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social para a estruturação da rede socioassistencial no Municipal de Corumbá-MS, para a aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteína, para atender demanda do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, em consonância com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Regina Almeida dos Santos
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 036/CMAS - 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal de Assistência Social a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 132ª Reunião Ordinária do dia 29/11/2021 e registrada na Ata 224ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o repasse do valor de **R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais)**, a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada, proveniente de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, para a estruturação da rede socioassistencial no Municipal de Corumbá-MS, na aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteína, para atender demanda do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, em consonância com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Regina Almeida dos Santos
Presidente do CMAS

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ